



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.151 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Altera para 80% (oitenta por cento) a gratificação concedida à servidora LUANA LEME CORRÊA, portadora do RG/SP. 44.862.502-7, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO, a partir da presente data.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de fevereiro de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete